

ATO Nº 01088/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00914/2022 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, publicado no D.O.E. de 10/03/2022, à página 9, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 28/02/2022; ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/03/2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a946ccd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar